PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _56/2014
Data: 13 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BALNEÁRIO RAINHA DO MAR.

LEI

Art. 1º. Fica denominada "Praça Vilmar Kohler", a área pública situada na marginal da Rua Leonides Pommer, entre as Ruas 500 e 540 - Balneário Rainha do Mar, conforme planta de localização e croqui anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida praça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de junho de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL